



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1736 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 651.683,00** (Seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais), para fazer face as despesas com a **AQUISIÇÃO DE TRATOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.10 AGRICULTURA

02.10.01 Agricultura

206060008.1.012000 – Investimentos no Setor de Agricultura

4.4.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente R\$ 651.683,00

Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 651.683,00

Artigo 2.º - A cobertura total do presente crédito adicional suplementar, será pelo repasse do recurso advindo da Emenda Parlamentar 202315810008-JEFERSON CAMPOS, mediante uma Transferência Especial conforme plano de ação nº: 09032023-034130, e será contabilizado como Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos na data de 07 de dezembro de 2023.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal